



"AFA somos todos nós."

Associação dos Funcionários do Instituto Emater

Fevereiro | 2019

INFORMATIVO

PROCESSO ELEITORAL AFA Gestão 2019/2022



Associação dos Funcionários do Instituto EMATER

www.afapr.org.br

afapr@afapr.org.br

EDITAL

Processo Eleitoral da AFA Gestão 2019/2022

O Diretor Presidente da Associação dos Funcionários do Instituto Emater – AFA-PR, no uso das atribuições estatutárias:

- Artigo 32: e) Divulgar o processo Eleitoral da AFA.
- Artigo 53: As eleições gerais para os cargos da diretoria Estadual, Conselho Fiscal e Coordenações dos Núcleos serão realizadas simultaneamente em todo o Estado, na segunda quinzena do mês de abril, a cada 3 anos.
- Artigo 55: O processo Eleitoral será dirigido pela Comissão Eleitoral Estadual, composta por 3 associados, sendo 1 presidente e mais 2 membros, indicados pelo Conselho Deliberativo da AFA.

Conforme indicação do Conselho Deliberativo da AFA na reunião do dia 22/02/19, a comissão Eleitoral Estadual responsável pelo processo Eleitoral para Gestão será:

Presidente: **Agostinho dos Santos Lisboa**

Membro: **Cesar Antonio Ziliotto**

Membro: **Guilherme Grodzki Oliveira Figueiredo**

Curitiba, 22 de fevereiro de 2019

José Carlos Schipitoski
Diretor Presidente da AFA-PR
Gestão 2016/2019

PROCESSO ELEITORAL AFA

Gestão 2019/2022

- Eleições para os cargos da Diretoria Estadual, Conselho Fiscal e Coordenadores de Núcleos para Gestão 2019/2022, será nos dias: **23 e 24 de abril de 2019**.
- Artigo 57: poderão candidatar-se os associados que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e desde que **sejam associados há mais de 2 anos**.
- Artigo 58 – serão aceitas somente chapas completas, sendo que as chapas para a Diretoria Estadual e Conselho Fiscal devem ser independentes.

Composição da Diretoria Estadual:

1. Diretor Presidente
2. Diretor Vice-Presidente
3. Diretor 1º Secretário
4. Diretor 2º Secretário
5. Diretor Tesoureiro
6. Diretor Social
7. Diretor de Comunicação
8. Diretor de Gestão do FAE
9. Representante dos Aposentados.

. Composição do Conselho Fiscal:

- 3 Membros Titulares
- 3 Membros Suplentes

. Composição do Núcleo:

- Coordenador
- Vice-Coodenador
- Diretor Social

- Artigo 59: estarão aptas a concorrer chapas inscritas junto à Comissão Eleitoral Estadual até: **02/04/19**